

# SUMÁRIO

- TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. CDI-0121-2025.  
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. CDI-0124-2025.
- ERRATA - AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-05/2025  
ERRATA - AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-06-02-2025.  
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-07-02-2025.  
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-08-02-2025.  
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-09-02-2025.  
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-10-02-2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 027/2025.
- DECRETO Nº 774, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



**Contrato**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DISTRATO DO CONTRATO.

Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. CDI-0121-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibititá CONTRATADA: Oliveira Abreu Construtora Ltda – CNPJ: 21.558.154/0001-73. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO E MAPEAMENTO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IBITITÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 01/04/2025. ASSINATURA: 30/04/2025.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DISTRATO DO CONTRATO.**

Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. CDI-0124-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibititá CONTRATADA: MHR SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 21.886.630 /0001-85. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de software GED e treinamento para digitalização dos arquivos, locação de software SIC-SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, locação de software de ouvidoria e canal com cidadão e locação de software SICAF para atender as leis 131/2009 e 12.527/2011 acesso a informação. LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 01/04/2025. ASSINATURA: 30/04/2025.

**Credenciamento**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CCRD-0502-2025, publicadas em quarta-feira, 29 de abril de 2025 | Ano I - Edição nº 00063 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** CRD-05-02-2025

**Contrato nº:** CCRD-0502-2025

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Item credenciado:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
57	MÉDICO REUMATOLOGISTA	UND	220,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

**Contratada:** INDIARA MATOS MENDONÇA CARDOSO, CNPJ nº 24.793.045/0001-29.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**LEIA-SE****EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** CRD-05-02-2025

**Contrato nº:** CCRD-0502-2025

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Item credenciado:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
57	MÉDICO REUMATOLOGISTA	UND	220,00
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

**Contratada:** INDIARA MATOS MENDONÇA CARDOSO, CNPJ nº 24.793.045/0001-29.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

**Vigência:** 29/04/2025 a 29/04/2026.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



### **ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CCRD-0502-2025, publicadas em quarta-feira, 29 de abril de 2025 | Ano I - Edição nº 00063 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

**Onde se LÊ:**

#### **EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** CRD-07-02-2025

**Contrato nº:** CCRD-0702-2025

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Item credenciado:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

**Contratada:** DRA. ANA CLARA MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 60.068.169/0001-05.

**Valor por plantão:** R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais).

**Vigência:** 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



LEIA-SE

**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº  
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** CRD-06-02-2025

**Contrato nº:** CCRD-0602-2025

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Item credenciado:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

**Contratada:** DRA. ANA CLARA MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 60.068.169/0001-05.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

**Vigência:** 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº  
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** CRD-07-02-2025

**Contrato nº:** CCRD-0702-2025

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS, PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Item credenciado:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
10	DUPLEX SCAN	UND	325,00
16	ELETROCARDIOGRAMA	UND	55,00
19	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	UND	288,00
21	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA	UND	125,00
22	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	UND	195,00
23	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO	UND	325,00
80	ULTRASSONOGRAFIA	UND	116,67
81	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	UND	203,33

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

**Contratada:** G. A. SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 25.296.632/0001-75.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 115.618,90 (cento e quinze mil e seiscentos e dezoito reais e noventa centavos).

**Vigência:** 30/04/2025 a 30/04/2026.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



### **EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** CRD-08-02-2025

**Contrato nº:** CCRD-0802-2025

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Item credenciado:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
43	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	UND	190,67
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

**Contratada:** M. MATOS MENDONCA CARDOSO, CNPJ nº 22.348.758/0001-58.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 40.867,00 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

**Vigência:** 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



### **EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** CRD-09-02-2025

**Contrato nº:** CCRD-0902-2025

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Item credenciado:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
41	MÉDICO DERMATOLOGISTA	UND	207,33
46	MÉDICO NEUROLOGISTA	UND	225,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

**Contratada:** SERVICOS MEDICOS MF LTDA, CNPJ nº 60.204.379/0001-83.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 43.233,00 (quarenta e três mil e duzentos e trinta e três reais).

**Vigência:** 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



### **EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** CRD-10-02-2025

**Contrato nº:** CCRD-1002-2025

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Item credenciado:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
36	MÉDICO CARDIOLOGISTA	UND	179,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

**Contratada:** QUEIROZ CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.558.854/0001-28.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 21.480,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais).

**Vigência:** 30/04/2025 a 30/04/2026.

## Decreto

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -****DECRETO Nº 774, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre a convocação para a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ibititá/BA e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e efetivação da Política de Assistência Social no Município

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **11ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com o fim de avaliar a situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Tendo como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

**Art. 2º** A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social – 2025 será realizada no dia 14 do mês de junho de 2025.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º** Apoiarão a Organização da Conferência a Secretaria Executiva do CMAS e outras unidades vinculadas à Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Sustentável

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibititá/BA, em 30 de abril de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**EDILAMAR ILDA DE SOUZA**  
Presidente do CMAS

*Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.*

**Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA Nº 027/2025

“ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O MUNICÍPIO DE IBITITÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no período de 02 a 06 de maio de 2025, até às 17:00hs, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, indexação e guarda de todos os documentos da prefeitura municipal de Ibititá-Bahia.

LOCAL: as propostas e documentação poderão ser enviadas através do e-mail [licitacao@ibitita.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibitita.ba.gov.br) ou entregues no setor de licitações situado na Praça do Comércio nº 70, Centro, Ibititá, Bahia.

ANEXOS disponíveis no site <https://ibitita.ba.gov.br>

Ibititá, Bahia, em 30 de abril de 2025.

Lucas Oliveira Gomes  
Agente Contratação